# ACEF/1920/0313422 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Carlos Fortuna Ana Paula Marques Teresa Seabra Capitolina Díaz-Martínez Luis Monteiro

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

- 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Ciências Sociais E Políticas

- 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3. Ciclo de estudos:

Sociologia das Organizações e do Trabalho

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Pub.AL.Mest.Soc.Org.Trab-dez-2014.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Sociologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 Anos, 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica.

1.11. Condições específicas de ingresso.

São admitidos à inscrição no curso titulares do grau de licenciado ou por equivalência legal; Detentores de um currículo científico ou profissional reconhecido pelo Conselho Científico. 1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

#### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos: Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

- Corpo docente qualificado e relativamente jovem.
- Revela-se adequado ao perfil de especialização do CE.
- 2.6.2. Pontos fortes
- Corpo docente qualificado e com uma ligação estável à IES.
- Perfil académico interdisciplinar do corpo docente.
- Participação em projetos de investigação nacionais e internacionais relevantes na área do CE.
- Filiação em centros de investigação nacionais com classificação de "excelente".
- Produção científica relevante.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

- Reforço na progressão da carreira dos docentes do CE, conforme o recém publicado Decreto-Lei  $n^{o}112/2021$ , de 14 de dezembro.
- Promover maior ligação do CE com o Serviço de Saídas Profissionais do ISCSP, de modo a melhorar a informação sobre oportunidades de estágio e envolver um maior número de estudantes com apresentação de relatórios de estágio como trabalho final de curso.

### 3. Pessoal não-docente

#### Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

- Apesar de não haver pessoal administrativo estritamente afeto ao CE, a maioria do pessoal não docente tem qualificações académicas de nível superior e tem estado envolvida em ações de formação/atualização e de melhoria contínua.

#### 3.4.2. Pontos fortes

- Do conjunto dos 66 membros do corpo não docente, 32 são licenciados e 8 têm o grau de Mestre.
- Todos são profissionais em dedicação exclusiva.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

- O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada para apoio ao funcionamento regular do ciclo de estudos.
- Deve ser dada continuada atenção particular ao ciclo em regime pós-laboral de modo a conservar a imagem de competência que tem.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

## 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

- Procura relativamente regular deste CE, ainda que se registe alguma oscilação nos números de inscrição efetiva por parte dos candidatos.
- Apreciação global positiva dos processos de aprendizagem e ensino e da capacidade de resposta aos desafios colocados pelo perfil heterogéneo da formação de base do/as estudantes.
- Facilidade de contacto e proximidade relacional entre o corpo discente e os docentes do CE.

#### 4.2.2. Pontos fortes

- Corpo discente diversificado e com presença significativa de estudantes internacionais (sobretudo PALOPs e Brasil), permitindo partilha de pontos de vista e experiências diversificadas.
- Estudantes motivados pela área científica do CE.
- Valorização da interdisciplinaridade do CE.
- Reforço das parcerias e protocolos com instituições privadas, públicas e do  $3^{\circ}$  setor.
- Articulação com o Serviço de Saídas Profissionais tem permitido que os estudantes, caso o desejem, realizem estágio ao longo do curso.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar a informação sobre os conteúdos programáticos do CE para o distinguir com clareza de outras ofertas formativas da ISCSP, nomeadamente do mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Gestão de Recursos Humanos.
- Apesar da articulação com o Serviço de Saídas Profissionais do ISCSP, importa reforçar a divulgação das ofertas de estágio de modo a envolver os estudantes, sobretudo os recém-licenciados sem experiência profissional.
- Dada a natureza pós-laboral do CE, importa assegurar estratégias de conciliação da componente letiva com a componente extracurricular (por ex., visitas de estudo, seminários, workshops, projetos de investigação dos docentes).
- Reforçar a informação sobre a modalidade de regime a tempo parcial, dado o perfil dominante de trabalhador-estudantes.
- Promover a mobilidade estudantil out, ponderando instituir mecanismos diversificados de incentivo (desde financeiros a mobilidades digitais).

### 5. Resultados académicos

#### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

## 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

- Apesar das taxas de aprovação relativamente elevadas no  $1^{\varrho}$  ano do CE, são baixas as taxas de conclusão do  $2^{\varrho}$  ano.
- A CAE sinaliza a ausência de dados sobre empregabilidade do CE.

#### 5.3.2. Pontos fortes

- Sucesso escolar elevado, sobretudo no 1º ano.
- Utilização de metodologias de aprendizagem e ensino diversificadas, o que tem permitido ir ao encontro do background variado de formação académica dos estudantes;
- Estudantes empenhados.
- Disponibilidade de supervisão e acompanhamento por parte dos docentes do CE.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

- Face às baixas taxas de sucesso no 2 ano do CE, sugere-se rever a estrutura curricular do 2º ano, no sentido de aliviar a carga letiva, em particular ponderar manter a UC "Técnicas de investigação avançada", que, na perspetiva dos estudantes, encurta o tempo necessário para a realização da tese. A manter-se essa UC no plano de estudos e no 2º ano, sugere-se que a mesma seja optativa, no sentido de ser escolhida por quem precisa efetivamente de um reforço da formação em investigação avancada.
- Atendendo ao perfil discente de trabalhadores-estudantes, considerar a possibilidade de a experiência de trabalho ser articulada e/ou convertida num trabalho de projeto ou num relatório de estágio.
- Continuar o esforço de promoção de sessões de esclarecimento das modalidades de obtenção do grau de mestre (dissertação, trabalho de projeto e estágio) e de troca de experiências com mestres recém-formado(a)s com os(as) estudantes que se encontram no  $2^{\circ}$  ano.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

#### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## 6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

#### 6.6.1. Apreciação global

- O corpo docente faz parte de centros de investigação avaliados de "Excelente" e tem uma produção científica relevante para o CE.
- Longa tradição do CE, adotando uma perspetiva interdisciplinar, o que lhe confere um caracter diferenciador e consolidado.
- A interação com outros cursos do ISCSP de inscrição disciplinar próxima constitui uma valência importante.

#### 6.6.2. Pontos fortes

- Vasto repertório de publicações científicas relevantes para o CE.
- Envolvimento do corpo docente em redes e projetos científicos internacionais e nacionais com proximidade do perfil de especialização do CE.
- Relação com a envolvente externa e parcerias com stakeholders diversificados.
- Estímulo à produção científica (por via de prémios de mérito para investigadores/as e o Prémio de Investigação ISCSP-ULisboa / Caixa Geral de Depósitos).

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

- A CAE reconhece o esforço de qualificação formativa do corpo docente e a sua produtividade científica, sugerindo que se potenciem condições para um maior envolvimento dos estudantes nas equipas de investigação e na co-autoria científica

## 7. Nível de internacionalização

#### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

## 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

- Variado leque de relações institucionais e de cooperação com redes internacionais de pesquisa.
- Limitada mobilidade discente out.
- Significativa internacionalização do corpo docente beneficiando da atividade dos principais Centros de Investigação associados ao CE (CIEG e CAAP).

#### 7.4.2. Pontos fortes

- Larga experiência académica internacional dos docentes responsáveis pela coordenação do CE.
- Inserção do CE em redes internacionais.
- Internacionalização do corpo docente, com publicações e participação em projetos de investigação internacionais relevantes na área do CE.
- Presença de estudantes internacionais, sobretudo provenientes de países língua portuguesa ((PALOP e Brasil).

- Incremento das relações de internacionalização em grande medida potencializada pela cooperação com outras instituições universitárias nacionais.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

- Existe campo aberto para melhorar as sinergias e articulações entre a internacionalização da investigação e atividades docentes com proximidade ao perfil de especialização do CE.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

#### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

- 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
- O curso está inserido numa escola (ISCSP) que, no seu todo, obteve a certificação CAF/Educação (Common Assessment Framework) e reconhecimento como "Committed to Excellence" da European Foundation for QualityManagement (EFQM).
- Estas auditorias validam o uso pelo ISCSP de modelos processuais e de práticas de excelência na gestão da qualidade reconhecidos internacionalmente,

## 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

#### 8.7.1. Apreciação global

- Não existe um sistema interno de qualidade certificado pela A3ES. Essa certificação está em curso.
- O CE segue a orientação geral do ISCSP para a melhoria contínua da qualidade assegurada pelo Regulamento do Sistema de Gestão da Qualidade. Assim, são produzidos e divulgados online Relatórios de Avaliação resultantes da aplicação semestral de questionários pedagógicos aos alunos.

- A Unidade de Coordenação acompanha a preparação de cada ano letivo, designadamente no tocante à distribuição de serviço docente, às competências específicas dos docentes e a possíveis sobreposições de conteúdos temáticos e sua adequação às diferentes unidades curriculares.
- Questões pedagógicas e melhorias introduzidas são largamente discutidas em plenário nas reuniões da Unidade de Coordenação.
- São regulares também reuniões da Coordenação com representantes dos alunos.
- A Coordenação promove ações de atualização técnica dos docentes (MaxQda).
- Foi instituído um Grupo de Prevenção de Práticas Fraudulentas.
- O staff administrativo é sujeito ao regime nacional de avaliação (SIADAP).

#### 8.7.2. Pontos fortes

- ISCSP goza do estatuto de Effective CAF User que assinala a maturidade desta escola e o seu envolvimento em procedimentos de melhoria continua.
- A monitorização conduzida pela Unidade de Coordenação dos aspetos pedagógicos, alterações de conteúdos, adequação dos docentes às matérias que ensinam e os resultados obtidos a cada semestre.
- Avaliação trianual do desempenho dos docentes em 4 dimensões: Atividade Letiva, Atividade Científica, Gestão Universitária e Função de Extensão Universitária
- A cultura de discussão coletiva das medidas de melhoria contínua.
- O esforço de atualização técnico-científica do corpo docente.
- O estabelecimento de um Grupo de Prevenção de Práticas Fraudulentas.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

- Assegurar que os resultados dos inquéritos pedagógicos, estando online, são efetivamente do conhecimento e eventualmente discutidos com os estudantes.
- É recomendável que a avaliação trianual do desempenho possa integrar avaliadores externos.

## 9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

#### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Considerando a história longa deste CE e o tempo decorrido sobre a avaliação anterior, assinale-se as melhorias introduzidas:

- transversalidade das cargas letivas deste CE com os demais mestrados;
- esforço de qualificação do corpo docente e diversificação do mesmo (com a recente contratação de mais três docentes);
- melhoria dos processos de aprendizagem de ensino (por ex., utilização de softwares como MAXQDA e SPSS);
- realização de ações/ workshops de esclarecimento e divulgação de informação e iniciativas do CE;
- reforço da produção científica e internacionalização do corpo docente afeto ao CE e em interação com centros de investigação avaliados de "excelentes" (CAPP e CIEG).

Não obstante, persistem aspetos que carecem ainda de maior atenção, nomeadamente:

- consolidação da procura do CE;
- aumento das taxas de diplomação;
- ativação da oferta de estágios, pese embora a articulação com o Serviço de Saídas Profissionais;
- aplicação de incentivos que promovam a mobilidade e internacionalização.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

- As propostas de ações de melhoria são adequadas, sobretudo na continuação do esforço de consolidação do CE , quer da qualificação do corpo docente, quer das estratégias de aprendizagem, quer, ainda, de diversificação de iniciativas de divulgação e disseminação que permitam combater a baixa eficiência formativa do  $2^{\circ}$  ano.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

- 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
- A CAE aprova a proposta de alteração pois os argumentos que fundamentam a reestruturação (ponto 9) são claros e coerentes com a necessidade de assegurar o valor diferencial do CE.
- No entanto, parte dos problemas assinalados nas secções anteriores podem não ser solucionados, em particular a questão da obtenção de melhores taxas de eficiência formativa.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

### 12. Conclusões

#### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE destaca a história e longevidade do CE no quadro do ISCSP-ULisboa. O seu corpo docente é altamente qualificado, relativamente jovem e com produção científica apreciável. O CE tem tido uma procura relativamente regular nos últimos anos, com atratividade junto de um público-alvo de jovens recém-licenciados, bem como de profissionais já inseridos no mercado de trabalho.

A formação ministrada é diversificada a nível de teorias e metodologias, assumindo a diversidade das temáticas que configuram os desafios dos fenómenos relacionados com as organizações e o trabalho. A internacionalização do CE concretiza-se, em grande medida, por intermédio da interação com os dois centros de investigação de excelência.

Não obstante, e num esforço de melhoria contínua, a CAE apresenta as seguintes recomendações:

- 1. Sugere-se a revisão do numerus clausus de modo a refletir de forma mais real a dinâmica da procura do curso;
- 2. Ponderar alargar o leque de optativas de 2º ciclos existentes e rever a UC "Técnicas de investigação Avançada", localizada no 1º semestre do 2º ano;
- 3. Continuar o investimento em parcerias e protocolos com empresas e organizações de modo a diversificar os contextos de ofertas de estágios e constituição de bolsas de emprego, permitindo reforçar a atratividade deste mestrado numa comunidade discente mais alargada;
- 4. Manter e alargar as sessões de esclarecimento a estudantes do 1º ciclo de sociologia sobre as modalidades de obtenção do grau de mestre;
- 5. Incentivar práticas de investigação pela inclusão em equipa de projetos coordenados pelos docentes do CE, o que poderá estimular a prossecução dos estudos para um 3º ciclo.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>